



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura, Arte e Design

Despacho EAAD-Pres-04/2026

Delegação da programação da
Galeria da Garagem Avenida

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 3º do Capítulo II da Parte III do Regulamento Interno de Utilização do Teatro Jordão / Garagem Avenida, que atribui a competência de agendamento da utilização da Galeria da Garagem Avenida ao Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho e ao Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas na área da Cultura, e tendo em conta a faculdade de delegação fixada nesse artigo, delego essa tarefa no Diretor da Licenciatura de Artes Visuais, atualmente o Professor Miguel Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte, e ouvido o Vice-Reitor para a Cultura, Inclusão e Responsabilidade Social, na Presidente do Conselho Cultural, atualmente a Professora Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha.

A Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas na área da Cultura, delegou essa tarefa no Presidente d' A Oficina, atualmente o Professor Esser Jorge de Jesus Silva, e manifestou a concordância de que a coordenação desse grupo seja atribuída ao Diretor da Licenciatura de Artes Visuais.

Guimarães, 12 de março de 2026

O Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design,

Paulo J. S. Cruz